



CÂMARA MUNICIPAL DE PEDREIRA

ESTADO DE SÃO PAULO

INDICAÇÃO N.º. 32/2026

INDICO ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal de Pedreira, Fábio Vinicius Polidoro, para que, por intermédio do setor competente da Municipalidade, determine que sejam adotadas as providências necessárias para a implantação da Sala de Acolhimento ao Luto no âmbito do Cemitério Municipal de Pedreira, com a finalidade de oferecer acolhimento humanizado, escuta qualificada e apoio emocional às pessoas enlutadas.

JUSTIFICATIVA

O luto é uma experiência universal, inevitável e profundamente impactante na vida humana, afetando a saúde emocional, psicológica e social das pessoas. A criação da Sala de Acolhimento ao Luto constitui uma ação de humanização dos serviços públicos e de promoção da saúde mental, oferecendo um espaço digno, respeitoso e acolhedor às pessoas que vivenciam a dor da perda. A proposta visa reconhecer o sofrimento humano, fortalecer vínculos comunitários e contribuir para a prevenção de sofrimentos psíquicos prolongados.

Sala das Sessões “Vereador Dario Gomes de Oliveira”,
em 12 de fevereiro de 2026.

LEONARDO HENRIQUE CIRINO
Vereador